

LEI Nº 185, DE 28 DE SETEMBRO DE 1953.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica aberto um crédito de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para atender as despesas com reconstrução da ponte do "Baiano", sobre o Rio Norte, no distrito de Araraí.~~

~~**Art. 2º** Para fazer face à despesa prevista no art. 1º, correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente ano.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 28 de setembro de 1953.

~~**JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.